

RESOLUÇÃO Nº 021/2005-COU

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria, no dia 14/9/2005.

Esmeralda Alves Moro,
Secretária.

Define Missão e Visão de Futuro da UEM.

Considerando o contido no **processo nº 1.682/2005**;
considerando o disposto na Resolução nº 012/2005-COU;
considerando o Parecer nº 008/2005 da Câmara de Planejamento;
considerando o disposto no Artigo 23 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, VICE-REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica definida a Missão e a Visão de Futuro da Universidade Estadual de Maringá (UEM), constante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), conforme segue:

Missão: Produzir conhecimento por meio da pesquisa; organizar, articular e disseminar os saberes por meio do ensino e da extensão, para formar cidadãos, profissionais e lideranças para a sociedade.

Visão de Futuro: Tornar a UEM, nos próximos cinco anos, uma instituição de excelência na formação de profissionais e pesquisadores, capazes de atender às necessidades e aos anseios da sociedade, de forma geral, e aos da comunidade onde ela está inserida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de setembro de 2005.

Angelo Aparecido Priori

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/9/2005. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

